

ANEXO I

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio
Paraíba do Sul – Filial Poços de Caldas/MG**

AGEGRANDE

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – 2026

CONTRATO DE GESTÃO IGAM 005/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto no inciso III da CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão IGAM 005/2024 e em consonância com o §1 do artigo 38 do Decreto nº 49.023/2025, compete ao CBH aprovar o orçamento anual da Entidade Equiparada.

Neste sentido, a AGEGRANDE submete à apreciação o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2026.

ORÇAMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL – EXERCÍCIO 2026		
AGEGRANDE		
	Saldo previsto em dez/2025	R\$ 1.689.871
	RECEITAS	R\$ 1.663.860
(+)	Repasse da cobrança	R\$ 1.474.027
(+)	Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 189.833
	DESPESAS	R\$ 1.246.545
(-)	Infraestrutura e manutenção da ED	R\$ 251.518
(-)	Serviços administrativos para funcionamento da ED	R\$ 255.592
(-)	Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 659.435
(-)	Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED	R\$ 20.000
(-)	Deslocamento, hospedagem e alimentação	R\$ 60.000
(=)	Previsão de saldo final em 31/12/2026	R\$ 2.107.186

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Receitas

As receitas projetadas para o exercício de 2026 advêm do repasse de recursos da cobrança pelo uso da água e dos rendimentos de aplicações financeiras em poupança.

Considerando a previsão de repasse estimada no Contrato de Gestão nº 005/2024 para o ano de 2026, de R\$ 19.653.704,83 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), estima-se que a AGEGRANDE contará com um repasse de 7,5% deste total, conforme apresentado

no quadro orçamentário.

Adicionalmente, estimou-se um rendimento financeiro médio de 6% a.a. sobre os recursos aplicados.

Despesas

- **Infraestrutura e manutenção da ED:** Recurso destinado à manutenção da infraestrutura física da AGEDOCE. Inclui despesas correntes como aluguel, IPTU, taxas de serviços públicos (energia, limpeza), bem como a aquisição de bens permanentes e manutenções periódicas.
- **Serviços administrativos para funcionamento da ED:** Contratação de serviços de terceiros essenciais ao funcionamento da Entidade, englobando: assessoria contábil e jurídica, auditoria independente, suporte em Tecnologia da Informação (TI), entre outros.
- **Remuneração do pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Recursos alocados para despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão IGAM. Esta rubrica contempla, ainda, a participação no rateio dos custos da direção da AGEGRANDE e da AGEVAP Matriz.
- **Capacitação de pessoal administrativo e dirigentes da ED:** Verba destinada ao desenvolvimento profissional e treinamento contínuo da equipe.
- **Deslocamento, hospedagem e alimentação:** Previsão para custeio de diárias, passagens (aéreas e terrestres) e despesas de locomoção necessárias ao cumprimento das atividades institucionais.